PARCERIAS PARA A CRIATIVIDADE

perguntas & respostas

setembro 2020

agência nacional erasmus educação e formação

Erasmus+

Europa Criativa
CREATIVE EUROPE DESK PORTUGAL

Perguntas e Respostas da Sessão

Pergunta 1	**É necessário ter um aval bancário para candidatar-se ao programa? Esse aval pode estar incluído no próprio orçamento do projeto?**
	Isso vai depender da instituição - se é pública ou privada - e do montante da subvenção a que se candidata. Essa informação encontra-se clarificada no Guia do Programa Erasmus +
Pergunta 2	**A mesma instituição pode concorrer às calls das parcerias para a criatividade e da educação digital?**
	Não existem limites ao número de candidaturas que uma instituição pode apresentar. Por isso, pode dependendo do enfoque no sector.
Pergunta 3	**As IES também podem apresentar Candidatura, vai haver alguma sessão dedicada às IES?**
	As parcerias para a Criatividade não estão disponíveis para o Ensino Superior, ou seja, independentemente da tipologia da instituição o enfoque do projeto nunca pode ser no Ensino superior
Pergunta 4	**Nos projetos a nível de Ensino Escolar, os parceiros em candidatura poderão ser escolas? ou as escolas serão apenas os contextos de aplicação de atividades?**
	As escolas podem, inclusive, coordenar estes projetos. Agora, se o projeto for no domínio do Ensino Escolar, faz sentido que - pelo menos - façam parte do projeto.
Pergunta 5	**Onde posso encontrar a informação do que caracteriza Juventude, Ensino Escolar ou Educação de Adultos?**
	No Guia Erasmus + que está disponível para consulta no website da Agência Nacional.
Pergunta 6	**Uma instituição de ensino superior também se enquadra no programa?**
	Sim. Agora poderão é existir limitações ao nível dos sectores em que pretendem apresentar candidaturas.
Pergunta 7	**Algum processo que possa ajudar a busca de parceiros?**
	Existem diversas formas de procurar parceiros. Podem procurar através das redes sociais, ou através do eTwinning ou através da EPALE, ou através do School Education Gateway, só a título de exemplo.
Pergunta 8	**Qual o nível de qualificações para a Educação de Adultos?**
	Qualquer nível é elegível. O que se pretende é que consigam intervir neste setor educativo para a melhoria do mesmo através de uma parceria estratégica, integrando a criatividade.
Pergunta 9	**As escolas profissionais são elegíveis?**
	Sim, são.

Pergunta 10	**Uma empresa de formação também pode ser um parceiro?**
	Pode ser parceiro ou coordenador.
Pergunta 11	**Estou a perceber que por exemplo no setor escolar os parceiros podem não ser só escolas. Certo?**
	Correto.
Pergunta 12	**Existem incompatibilidades com outros apoios da EU?**
	A resposta a essa pergunta, no geral, é não. Todavia, ao nível daquilo que é a complementaridade e sinergias, convém que as instituições tenham algum cuidado na gestão financeira para que aquilo que, à partida, pode parecer complementar não se transforme numa situação de duplo financiamento. Porque isso sim, pode ser uma situação bastante complicada.
Pergunta 13	se o Reino Unido for escolhido como parceiro e o projeto for aprovado, mesmo que, entretanto, o retirem da lista de países elegíveis poderá continuar no projeto até ao fim?
	Correto. A garantia da sua participação é apenas dada para os projetos aprovados em 2020, no âmbito deste convite.
Pergunta 14	**Como dar a conhecer a terceiros, o interesse em ser parceiro?**
	A procura de parceiros, hoje em dia ficou mais facilitada, com as redes sociais. Por exemplo, pesquisando KA2 no Facebook, poderá resultar em várias respostas. Mas, o mais importante é que saibam da existência de plataformas da UE para responder a esta questão, e outras, em função do setor educativo: por ex: EPALE para a Educação de Adultos; School Education Gateway para o Setor Escolar.
Pergunta 15	**Bom dia. Podemos incluir o Brasil sendo os outros dois países da UE? Ou seja o Brasil é um país parceiro?**
	Poder podem, mas lembre-se que estes projetos são acima de tudo intraeuropeus. Logo, incluir um país parceiro na parceria tem que ser muito bem justificado, em sede de candidatura, e tem de ficar demonstrado que a sua presença na parceria traz valor acrescentado europeu.
Pergunta 16	**As parcerias têm de ser só transnacionais? Ou podem ter por exemplo duas instituições do mesmo país. Por exemplo uma escola e uma outra instituição? em parceria com outras 3 (ou mais) de outros países?**
	Desde que respondam ao critério de elegibilidade de 3 países de 3 instituições diferentes, podem repetir países. A questão que devem colocar é se esses parceiros são estratégicos para atingir os objetivos do projeto.
Pergunta 17	**Existe algum limite de projetos por organização?**
	Não

Pergunta 18	**Escolas Profissionais são elegíveis?**
	Sim, qualquer instituição legalmente constituída é elegível. Contudo, os setores educativos onde o projeto se vai refletir são apenas os setores do ensino escolar e Educação de Adultos e também ao nível da Juventude. Logo, por exemplo, se uma escola profissional contribuir para um resultado no âmbito desses setores, esta escola poderá, naturalmente, participar. Diria que tem uma participação estratégica.
Pergunta 19	**Reformulo a pergunta: Numa candidatura do Ensino Escolar podem existir outros parceiros que não escolas?**
	Sim
Pergunta 20	**Uma associação privada sem fins lucrativos que aspira a candidatar-se a 250mil€ de subvenção, necessita aval bancário para candidatar-se? Pode esse aval estar incluído no orçamento do projeto candidato? E por último, aonde posso exatamente encontrar o "guia do programa Erasmus+" porque estive a procurar no website e não encontrei. Poder-nos-ia por favor enviar o link direto de essa página concreta aonde fazer o download da guia?**
	Tal como respondi, se é uma instituição privada e se o valor da subvenção a que se estão a candidatar for superior a 60.000€, então será sujeita a uma avaliação de capacidade financeira e se esta for considerada fraca, então sim há uma forte probabilidade de ser solicitada uma garantia bancária e sim, pode ser solicitado apoio na rubrica de custos excecionais em candidatura. Essa informação está no Guia do programa disponível em https://www.erasmusmais.pt/documentacao-geral-2020 (Nota: esta resposta não dispensa a leitura atenta da informação que consta na página 265 do Guia Erasmus+)
Pergunta 21	**Fará sentido uma candidatura ao KA227 no domínio Ensino Escolar que envolva uma instituição de Ensino Superior de Música, dois Conservatórios de Ensino Secundário, um Museu da Música e um Festival promovido por associação sem fins lucrativos?**
	Sim. Contudo, essa participação deve integrar, no mínimo, instituições de 3 países diferentes, e que tenham as valências necessárias para atingirem os objetivos a que se propõem e, claro, que respondam às Prioridade Europeias. A participação e seleção das instituições têm de ser estratégica.
Pergunta 22	**As associações culturais são elegíveis?**
	Sim, são elegíveis
Pergunta 23	**As câmaras municipais são elegíveis?**
	Sim, nas guidelines indica que são elegíveis "a public body at local, regional or national level".

Pergunta 24	**Em relação ao Ensino Superior, podemos apresentar uma candidatura para as "Digital Education Readiness", correto?**
	Podem
Pergunta 25	**Podemos incluir como parceiros grupos de teatro, da escola e Juntas de Freguesia?**
	Podem, mas não se esqueçam que há um mínimo de países que têm de respeitar
Pergunta 26	**Os formulários são on line?**
	Sim, estão disponíveis na página da Agência Erasmus
Pergunta 27	**Podemos utilizar o programa da Educação Digital, utilizando a criatividade entre outras temáticas, mas dirigido ao ensino escolar, professores e alunos?**
	faria talvez mais sentido no âmbito da educação digital, mas se quiser podemos falar um bocadinho mais sobre isso num momento posterior.
Pergunta 28	**Qual a dotação orçamentária total para a convocatória? Para ter uma ideia de quantos projetos podem ser contemplados.**
	Estão destinados 200 milhões para os convites extraordinários (Educação Digital e Parcerias para a Criatividade), montante global.
Pergunta 29	**Qual será a data de início dos projetos?**
	Na apresentação essa resposta é dada, mas a parceria pode escolher entre março e junho para dar início ao projeto.
Pergunta 30	**O trabalho com migrantes está abrangido?**
	É um público prioritário. Embora possa integrar como público-alvo destes dois setores educativos em questão, é muitas vezes retratado nos projetos Erasmus+ Educação de Adultos.
Pergunta 31	**Vão enviar a apresentação?**
	A apresentação foi enviada ontem por email mas vamos disponibiliza-la também nos sites (Erasmus + e Europa Criativa)
Pergunta 32	**As candidaturas começam em março de 2021 ou antes?**
	As candidaturas têm de ser apresentadas até 29 outubro 2020 (11h em Portuga continental). E os projetos podem dar início, como já se referiu, entre março e junho 2021.

Pergunta 33	**Países parceiros fora da UE - Brasil e Cabo Verde são elegíveis?**
	são, mas lembre-se que estes projetos são acima de tudo intraeuropeus. Logo, incluir um país parceiro na parceria tem que ser muito bem justificado, em sede de candidatura, e tem de ficar demonstrado que a sua presença na parceria traz valor acrescentado europeu.
Pergunta 34	**o financiamento é comparticipação nos custos até que percentagem?**
	O financiamento de um projeto poderá não exigir cofinanciamento por parte das instituições participantes, não é obrigatório que assim seja. Logo o financiamento europeu, quando não integra custos excecionais, é de 100% (Nota: esta resposta não dispensa a leitura atenta da informação que consta na página 256 do Guia Erasmus+)
Pergunta 35	**Devemos desenhar o projeto de modo presencial, apesar do COVID-19?**
	Sim, dependendo da evolução da situação pandémica, está previsto a adaptação das atividades de modo presencial para o online/virtual
Pergunta 36	**Em relação ao Ensino Superior, podemos apresentar uma candidatura para as "Digital Education Readiness", correto?**
	Podem.
Pergunta 37	**Estes Calculador de distâncias têm em conta as regiões ultraperiféricas da Europa?**
	Sim. Devem ser colocados na ferramenta o local de origem e o local de destino.
Pergunta 38	**Este projeto é focado apenas para o ensino escolar, inclusive professores? Gostava de adotar um projeto a uma aldeia, ou seja, mais no enfoque da comunidade e do seu desenvolvimento criativo e cultural, não propriamente para uma escola.**
	essa ideia é pertinente, mas precisa de ser um bocadinho mais clarificada.
Pergunta 39	**Bom dia, quantos coordenadores pode ter um projeto? 1 coordenador por país?**
	Um projeto tem apenas um coordenador, que é quem submete a candidatura. E a candidatura será apresentada na AN desse país coordenador.
Pergunta 40	**As Instituições de Ensino Superior podem candidatar-se a esta call de Educação Digital? o impacto pode ser nos estudantes do ensino superior?**
	Esta sessão é sobre as parcerias para a criatividade. Haverá uma sessão exclusiva para essa call.

Pergunta 41	**São necessárias evidências das despesas para justificar os valores atribuídos para gestão e coordenação do projeto?**
	Os custos são de dois tipos: reais e unitários. Os reais têm de ser justificados com documentos de despesa. Os unitários com determinadas evidências, que ficam definidas em contrato, a estabelecer entre o coordenador da parceria e a AN.
Pergunta 42	**Literatura conta como área artística?**
	Claro.
Pergunta 43	**Quantos projetos podem ser aprovados a nível nacional?**
	Aqueles que o orçamento disponível permitir. Depende muito da subvenção solicitada pelas candidaturas.
Pergunta 44	**os 3 parceiros mínimos têm de ser de 3 países diferentes?**
	Sim
Pergunta 45	**Atividades criativas de promoção de processos de inclusão de pessoas com doença mental, são elegíveis**
	Sim. Contudo, é preciso também integrar a componente educativa, visto que estamos no âmbito do Programa Europeu para a Educação e Formação.
Pergunta 46	**No orçamento do projeto candidato tem que estar comtemplado algum tipo de pós-teste de eficácia e impacto real do projeto depois da sua execução?**
	No orçamento não, mas se tiverem um plano que descreva isso é uma mais valia para a candidatura.
Pergunta 47	**É possível concorrer enquanto organizador com as mesmas entidades com que vamos concorrer enquanto parceiros ao KA204 Educação de Adultos?**
	Sim, desde que a parceria não seja composta exatamente pelas mesmas instituições, e sem esquecer que, neste convite, é fundamental acrescentar a criatividade. Logo devem também integrar instituições ativas no campo das artes e cultura. Sem esquecer que todos os parceiros integram a parceria porque as suas próprias valências são importantes e pertinentes para atingirem os objetivos a que se propuseram. (Nota: esta resposta não dispensa a leitura atenta da informação que consta na página 256 do Guia Erasmus+)
Pergunta 48	**Os custos excecionais devem ser calculados também em sede de candidatura, correto. Por exemplo, se calcularmos um custo de viagem, que posteriormente se mostra superior ao que estava previsto, já não é possível solicitar custos excecionais, correto?**
	Correto.

Pergunta 49	**No caso de um projeto de intercâmbio de boas práticas em ensino de música em conjunto com o setor cultural performativo, será necessário transportar instrumentos musicais. Este transporte pode ser incluído em custos excecionais? Os instrumentos de grandes dimensões pagam bilhete no avião. Se for considerado o pagamento em custo real, cobre a totalidade dessa despesa? Ou apenas parcial?**
	Cobre 75% do custo real.
Pergunta 50	**O apoio financeiro é em forma de adiantamento ou de reembolso?**
	O apoio financeiro é, normalmente, em forma de adiantamento da maior parte da verba europeia.
Pergunta 51	**Qual é a dotação total disponível para esta linha de financiamento? (Qual o número de projetos que serão aprovados?)**
	independentemente da dotação total para esta call, o número de projetos a aprovar depende da qualidade e do orçamento que cada candidatura solicita. Nós não estabelecemos um X n.º que pretendemos aprovar.
Pergunta 52	**Nos parceiros podemos considerar o Brasil?**
	Qualquer país pode participar neste tipo de projeto, mas, para além dos países do programa, existem condições especificas a respeitar, conforme mencionado no Guia do Programa Erasmus+.
Pergunta 53	**Podemos procurar, desde já, parceiros locais? O projeto deverá ser elaborado por todos? Desculpem a ignorância, sou muito novata neste percurso.**
	A procura de parceiros deve acontecer logo que entendam como sendo pertinente, mas estes deviam acima de tudo ser aqueles com valências e competências específicas para atingirem os objetivos do projeto. Logo se ainda não têm ideia do que querem desenvolver, a procura poderá ficar mais difícil. Ficam sem foco e não sabem, desta forma, por onde devem começar e quem deve integrar a parceria. A procura de parceiro é fundamental, mas deve ser feita de forma construtiva.
Pergunta 54	**Narração oral é área artística elegível?**
	Porque é que não haveria de ser? Depende da forma como a pretende trabalhar no projeto
Pergunta 55	**Podem p.f. confirmar se devemos então colocar atividades presenciais na proposta, mesmo que mais tarde possam não acontecer?**
	Sim, as atividades podem ser pensadas para serem presenciais e, consoante a evolução pandémica, poderão ser adaptadas posteriormente

Pergunta 56	**Podemos reunir parceiros já conhecidos, certo?**
	Certo, o que têm de ter sempre presente é a necessidade de responder aos objetivos da convocatória.
Pergunta 56	**Como contactar parceiros em tão pouco tempo?**
	Estão disponíveis várias plataformas para essa procura que estão referidas na apresentação (EPALE, Base de dados da Comissão Europeia: Plataforma de resultados dos projetos Erasmus+). No entanto, vamos fazer por disponibilizar uma lista onde inclua também os sectores cultural e criativo.
Pergunta 57	**Há alguns anos que o meu Agrupamento tem uma parceria com um Grupo de Teatro "Cabeças no Ar e Pés Na Terra" com impactos interessantes junto das crianças deste Agrupamento. Pode ser feita uma candidatura de Parceria estratégica para a Inovação???**
	Sim, qualquer instituição legalmente constituída por participar nestas parcerias. O importante é saber qual o setor educativo onde o vosso projeto vai-se refletir. E essa interação de instituições é desejável. Quanto a parceiras para a Inovação, sim, podem apresentar uma candidatura com esse enfoque.
Pergunta 58	**Quando será a sessão para o Ensino Superior? Obrigada.**
	Bom dia. Não há uma sessão exclusiva para o ensino superior até porque a Educação digital não é só para o ES. É também para o Ensino Escolar e para o Ensino Profissional.
Pergunta 59	**Os avaliadores das candidaturas são externos. Certo?**
	Certo
Pergunta 60	**Os alunos dos cursos CeF podem ser incluídos nesta candidatura?**
	Podem
Pergunta 61	**A taxa de cofinanciamento é de 75%, correto?**
	Como já respondi atrás, o cofinanciamento não é obrigatório. É apenas requerido na rubrica custos excecionais. Caso precisem de verba nesta rubrica para concretizarem o projeto, então aqui o financiamento europeu a atribuir cobre apenas 75% da despesa. (Nota: esta resposta não dispensa a leitura atenta da informação que consta na página 256 do Guia Erasmus+)
Pergunta 62	**Bom dia. Podemos ser coordenadores num projeto e ser parceiros em três projetos?**
	Bom dia. Sim, a única restrição será quando um coordenador pretende apresentar vários projetos COM A MESMA parceria.

Pergunta 63	**É possível ter acesso a exemplares de formulários de projetos bem-sucedidos que possamos usar como referência?**
	Não podemos disponibilizar essas candidaturas. Contudo, podem sempre procurar conhecer esses projetos, uma vez que esta AN disponibiliza no seu site os resultados de seleção e podem saber quem foram as instituições aprovadas e tentar entrar em contacto com as mesmas.
Pergunta 64	**Consideram as univ seniores na educação de adultos?**
	Sim, os séniores que integram este tipo de universidades são considerados como um público-alvo da Educação de Adultos.
Pergunta 65	**Bom dia, num programa direcionado a jovens, o resultado final pode ser um festival ou um espetáculo?**
	Pode.
Pergunta 66	**Podem p.f. confirmar se devemos então colocar atividades presenciais na proposta, mesmo que mais tarde possam não acontecer? Nesse caso devemos apresentar uma alternativa online na proposta?**
	Num projeto uma instituição deve organizar as atividades tal como a parceria quer que elas venham a decorrer. Todavia, também tal como em qualquer projeto, devem contemplar uma análise de riscos e elaborar um plano para que, caso se venham a deparar com alguma contingência, consigam reagir a ela. No presente contexto, e ao contrário do que se verificou em várias candidaturas, estes projetos devem contemplar sempre um plano B e se o colocarem na candidatura e isso é algo que vos vai beneficiar bastante. É obvio que não será o único elemento a ser avaliado, mas é algo bastante positivo.
Pergunta 67	**A apresentação da Candidatura por parte de uma escola Portuguesa coordenadora pode ser submetida em Português?**
	Sim, mas aconselhamos que a candidatura seja apresentada na língua de trabalho da parceria, para que toda a parceria possa testemunhar o que foi redigido e submetido, cumprindo com o que todos concordaram.
Pergunta 68	**Podemos fazer uma mistura de setores culturais, criativo e desportivo?**
	Sim, sem dúvida.

Pergunta 69	**Podemos ter como parceiros uma junta de freguesia que tem um projeto universidade sénior, e uma associação filarmónica (banda), e outra de teatro?**
	Sim, mas têm também de garantir a presença de outras instituições estrangeiras, para salvaguardar o critério de elegibilidade que falámos. Comecem por identificar uma ou mais prioridades europeias que queiram dar resposta e construam a candidatura a partir daí, definindo os objetivos, resultados, impacto, sempre tendo em mira o vosso público-alvo, o qual integra um determinado setor educativo (neste caso parece ser o da Educação de Adultos).
Pergunta 70	**A Educação Digital também cobre ensino formal e não formal de adultos do tipo cursos de formação organizados e series de webinars com vista à digitalização de skills tecnicas de determinada área (neste caso ambiental)?**
	Infelizmente a Call sobre Educação Digital será apenas para os sectores do Ensino Superior, Ensino Escolar e Ensino Profissional
Pergunta 71	**no Intercambio de boas praticas, os custos unitários têm todos uma fee fixa atribuída: - gestão e implementação (fee mensal), reuniões transnacionais (calculadora de dist inclui valor para custo de viagem e subsistência?)**
	Correto. E podem também acrescentar as atividades de formação, ensino e aprendizagem (LTT), se fizer sentido para o projeto.
Pergunta 72	**reformulando a pergunta: as instituições do ensino superior podem ser coordenadoras do projeto? ou entrar como parceiras?**
	Podem ser os dois desde que o enfoque do projeto não seja no Ensino Superior
Pergunta 73	**A atividade de formação também tem valores de viagem (calculadora) e subsistência fixos?**
	Sim. A diferença que vai ver é que essas atividades - ao nível do orçamento - compreendem 2 sub-rubricas. Uma para a viagem, outra para o Apoio individual. A viagem é calculada automaticamente em função das bandas de distância, o Apoio individual é um custo unitário que é atribuído por dia.
Pergunta 74	**Trabalho de tradução simultânea num congresso pode ser incluída como custo excecional? E tradução escrita?**
	Sim. Contudo, este tipo de despesa tem de ficar devidamente explicada na candidatura, sob pena de ficar desde logo cortada. Os avaliadores têm de perceber se será mesmo pertinente para a implementação do projeto. Não esquecer que o financiamento europeu é, para esta rubrica, de apenas 75% (ou seja, exige cofinanciamento por parte da parceria).

Pergunta 75	**Contratação de pessoa a recibo verde especifica para gerir projeto é elegível? Qual a taxa de financiamento?**
	Neste tipo de projeto apenas é elegível para receber financiamento o pessoal (staff) e participantes (alunos/formandos/aprendentes) das instituições parceiras. Todos estes têm de ter um vínculo formal. Quando o vínculo, no caso do staff, é temporário, estão na instituição para a realização de uma tarefa pontual, então não é elegível. Se a sua prestação na instituição pode ser comprovada como sendo de longa duração, então é elegível. Sobre a taxa de financiamento, especificamente, para o trabalho desenvolvido pelo staff, este faz-se de uma forma concreta no âmbito da rubrica Produtos Intelectuais. Esta rubrica é calculada com base numa categoria de staff e dias de trabalho. Esta informação deverá ser complementada com a que está no Guia do Programa Erasmus+, na parte referente à KA2/orçamento.
Pergunta 76	**Em que dia è sessão de esclarecimento para a educação digital?**
	A sessão sobre o Digital prevê-se que seja dia 12/10. Em breve disponibilizaremos as inscrições.
Pergunta 77	**Juventude consideramos qual intervalo de idades**
	De acordo com o Guia do Programa Erasmus+, pág. 325, o intervalo de idades situa-se entre os 13 e os 30 anos.